

ATA NÚMERO 3/14 DO EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2014

-----Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES-----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente principiou por informar como decorreu a sua viagem ao Brasil em que participou, juntamente, com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu, o Sr. Deputado Carlos Páscoa e o Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, a propósito da integração da Casa do Rio de Janeiro, na Casa do Distrito de Viseu. -----

A seguir, o Sr. Presidente informou que manifestou, ao Sr. Ministro da Educação, a disponibilidade da Câmara para receber mais competências na área da Educação, considerando estarem praticamente concluídos todos os edifícios escolares, e, não obstante a inexistência de quaisquer problemas nas situações em que há repartição de competências, a sua gestão única integrada representaria maior autonomia e eficácia. --

-----Relativamente a esta informação, o Sr. Vereador Miguel de Oliveira elogiou a iniciativa do Sr. Presidente e disse ser, também, de opinião de que a educação deveria ser da alçada dos municípios. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Presidente comunicou as iniciativas que tem levado a efeito em prol de um melhor serviço do Centro Hospitalar do Baixo Vouga e do melhoramento das condições de funcionamento do Hospital de Águeda, realçando que apresentou uma proposta intitulada “A Saúde na Região”, onde propôs o agendamento de uma reunião com o Ministro da Saúde e os presidentes de Câmara que integram a CIRA, dado que este não é só um problema do Município de Águeda, que foi acolhida pelos presentes.. -----

-----Também sobre este assunto, o Sr. Vereador Miguel Oliveira disse estar bastante satisfeito com as informações prestadas pelo Sr. Presidente sobre as diligências que tem feito para preservar os serviços de saúde prestados no Hospital de Águeda. -----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Continuando os trabalhos foi aprovada a Ata da reunião anterior, com as alterações sugeridas pelo Sr. Vereador Miguel Oliveira, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da ordem do dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----APOIO FINANCEIRO-----

-----Analisada a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de € 250,00, ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Macinhata do Vouga pela sua participação nos festejos organizados para comemoração do Feriado Municipal 2013, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 (proposta 50/14). -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, bem como do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro, no valor de € 35.000,00, ao Sporting Clube de Fermentelos pela realização IX edição do Torneio Internacional de Fermentelos - Pateira CUP 2014, que vai ocorrer de 26 a 29 de junho de 2014, nos termos do Contrato-Programa que foi presente e aprovado (proposta 58/14).-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO-----

-----Analisados cada um dos processos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou aprovar as propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, e conceder parecer prévio vinculativo para as diversas contratações:-----

-----**ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE ARTES**-----

-----"de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que

confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE ARTES mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP com convite a J. AIDOS, Consultoria e Gestão de Projetos Lda. NIF n.º 505309874" (proposta 51/14).

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira que disse concordar que a obra seja tecnicamente acompanhada, como o devem ser todas, mas que não acredita na sustentabilidade do Centro de Artes -----

-----TÉCNICO COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA -----

-----"de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite ao Eng.º Cláudio Jorge Rodrigues Coelho, NIF n.º 206432143, ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.ª do caderno de encargos" (proposta 59/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, que referiram não haver evidência do cumprimento de todos os requisitos impostos na Lei do Orçamento do Estado.-----

-----MANUTENÇÃO DO SOFTWARE INFORMÁTICO DAS APLICAÇÕES GIB-----

-----"de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviço de Manutenção para apoio às aplicações GIB, utilizadas no

Município de Águeda, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP com convite a Libware – Tecnologias de Informação, LDA, NIF n.º 504910230 (proposta 68/14)".-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade-----

-----AGENCIAMENTO DO GRUPO "BONEY M" NO ÂMBITO DO AGITÁGUEDA 2014-----

-----"de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços de agenciamento do grupo "Boney M" para espetáculo a realizar no âmbito do AgitÁgueda 2014, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Golden Concerts, Limited" (proposta 69/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira.-----

-----**COOPERAÇÃO COM GUINÉ BISSAU** -----

-----PLATAFORMA GEMINAL -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o definido na alínea p) do nº 2 do artigo 23.º, na alínea k) do nº 2 do artigo 25.º e na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a continuidade da participação do Município de Águeda na Plataforma Geminal, mediante o pagamento de quota anual no montante de € 500,00, uma vez que existe um protocolo de geminação com o Município de Bissau, que foi celebrado no ano 2000, e que existem interesses de empresas aguedenses, bem como da Associação Empresarial de Águeda, em explorar aquele mercado, tornando-se estratégico para o Município, continuar a ser membro daquela Plataforma (proposta 70/14).-----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder às seguintes isenções de pagamento de taxas:-----

-----À CRESCAL - Centro Recreativo e Cultural do Cadaval, pelo licenciamento do seu edifício sede, sito no lugar de Cadaval (proposta 52/14); -----

-----À ABARCA - Associação Barroense de Recreio, Cultura e Assistência, taxas referentes à emissão de certidão de destaque de parcelas de terrenos sitos na rua das Barrocas e rua do Campo, em Barrô (proposta 53/14);-----

-----A JOSÉ LUÍS MARTINS TRINDADE, residente na Rua Soberania do Povo, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, relativamente ao licenciamento das obras de remodelação e ampliação de edifício de habitação e restauração, sito na referida Rua da Soberania do Povo (proposta 72/14).-----

-----RECEÇÃO PROVISÓRIA -----

-----Tendo em vista o teor do Auto de Vistoria efetuada às obras em causa, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, a requerimento da SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SANTOS & ALBANO, LDA., com sede na Rua do Barril, em Mourisca do Vouga, na União de Freguesia da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, receber, provisoriamente as obras de urbanização que incidem sobre o prédio de sua propriedade, sito na Rua da Liberdade, em Mourisca do Vouga (proposta 74/14).-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

-----QUARTEL DA GNR DE ARRANCADA DO VOUGA -----

-----Seguidamente a Câmara tomou conhecimento da proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----1- Aprovar o Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada do “Quartel da GNR de Arrancada do Vouga”, freguesia de Valongo do Vouga;-----

-----2- Proceder à abertura do concurso público, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;-----

-----3- Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à proposta;-----

-----4- Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar, no Júri respetivo, todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: Prestar esclarecimentos e proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento (artigo 50.º); Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos

interessados (artigo 61.º); Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas (artigo 64.º); Classificação de documentos das propostas (artigo 66.º); Proceder à notificação do adjudicatário quanto à não apresentação dos documentos de habilitação e determinar eventual prorrogação do prazo para entrega (números 2 e 3 do artigo 86.º) (proposta 75/14).-----

-----REQUALIFICAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO EM MACINHATA DO VOUGA E VALONGO DO VOUGA-----

-----Seguidamente foi deliberado, por unanimidade, relativamente à obra de Requalificação de Vias de Comunicação em Macinhata do Vouga e Valongo do Vouga, o seguinte. -----

-----1- Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada; -----

-----2- Proceder à abertura do concurso público, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>; -----

-----3- Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----4- Delegar, no respetivo Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: Prestar esclarecimentos e proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento (artigo 50.º); Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados (artigo 61.º); Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas (artigo 64.º); Classificação de documentos das propostas (artigo 66.º); Proceder à notificação do adjudicatário quanto à não apresentação dos documentos de habilitação e determinar eventual prorrogação do prazo para entrega (números 2 e 3 do artigo 86.º) (proposta 76/14).-----

-----REVISÃO DE PREÇOS-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços provisória n.º 13 da obra de Requalificação da E.B. 2, 3 de Valongo do Vouga, no valor de € 8.501,46 à qual será adicionado o IVA, processada nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, referente à empreitada em causa, adjudicada à empresa CIP – Construções S.A. (proposta 54/14).-----

-----SUSPENSÃO DOS TRABALHOS-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar, o despacho do Sr. Presidente, datado de 18/12/2013, o qual aprovou o auto de suspensão dos trabalhos, datado de 17/12/2013, elaborado nos termos da alínea a) do artigo 365.º do CCP, referente à empreitada de Requalificação da E.B. 2, 3 de Valongo do Vouga, adjudicada à empresa CIP – Construção, S.A., devido ao facto das condições climatéricas não permitirem a execução dos trabalhos de reparação da rede exterior de drenagem de águas residuais domésticas, nomeadamente instalação da estação elevatória e demais acessórios, bem como a colocação de caleiras e rufos na cobertura do ginásio, nas devidas condições de segurança e da qualidade dos trabalhos (proposta 55/14). -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 06/01/2014, o qual aprovou a suspensão dos trabalhos da obra de "Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda "By-Pass" em Águeda, a partir do dia 06/01/2014 e por um período de 30 dias, caso as condições climatéricas permitam o recomeço das obras nessa altura (proposta 56/14).---

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO-----
 -----Verificando-se que a obra de "Construção de Passeios e Drenagem de Águas Pluviais na Rua João Batista, em Travassô", se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 60% da caução apresentada para a boa execução da obra, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º190/2012, de 22 de agosto (proposta 57/14). -----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA-----
 -----Tendo sido vistoriada a totalidade das obras e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentado deficiências, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se devam responsabilizar as firmas adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente as obras a seguir mencionadas e proceder à restituição de todos os depósitos de garantias bancárias e quantias retidas como caução e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existente -----

-----Pavimentação de Arruamento junto ao Campo de Futebol, em Barrô (proposta 66/14);-----

-----Pavimentação de Arruamento na rua da Associação e travessa da Tapada Velha, em S. Martinho (Rede de Drenagem de Águas Pluviais (proposta 67/14).-----

-----MINUTA DE CONTRATO -----

-----Prosseguindo os trabalhos a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e a abstenção da Sr.^a Vereadora Paula Cardoso, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de janeiro findo, que aprovou a minuta do contrato da Empreitada de construção do “Centro Escolar de Valongo do Vouga” (proposta 71/14).-----

-----**TOPONÍMIA**-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Toponímia da Rede Viária para algumas artérias da Freguesia de Valongo do Vouga (proposta 61/14).-

-----**ESTABELECEMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO**-----

-----PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial, denominado de “Café Rami”, sito em Á-dos-Ferreiros, Freguesia de Préstimo e Macieira de Alcôba, para encerrar às 4h, à sexta-feira, sábado e véspera de feriado (proposta 62/14).-----

-----Foi, também, deliberado, por unanimidade, autorizar o estabelecimento de Produtos Alimentares, denominado “Grab & Go”, sito na Rua José Bastos Xavier, Freguesia de Águeda/Borralha, a funcionar em horário ininterrupto, por se considerar que o alargamento do horário não contende com o sossego próprio de uma zona residencial, dado que a mesma não fornecerá tabaco nem bebidas alcoólicas, não constituindo motivo perturbador da segurança, tranquilidade e repouso dos cidadãos da zona circundante e, por outro lado, porque o alargamento não desrespeita as características socioculturais e ambientais da zona, dado que não proporciona a permanência da sua clientela mais do que o tempo necessário para a aquisição, não sendo um local de restauração apetrechado com mesas e cadeiras, mas um local de dimensões próprias para a disponibilização dos bens alimentares pelas máquinas automáticas, não sendo convidativo para a permanência no local de quaisquer grupo de pessoas (proposta 77/14).-----

-----**PATRIMÓNIO**-----

-----DESOCUPAÇÃO DE PRÉDIO-----

-----Seguidamente, de acordo com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, indemnizar, com a quantia de € 10.000,00, o município António Manuel Ferreira Marques e mulher Maria de Lurdes Novais Alves, arrendatários do prédio urbano, propriedade do município, sito na Regueira, freguesia de Valongo do Vouga, inscrito na matriz urbana da referida freguesia sob o artigo 1173, na condição dos referidos arrendatários entregarem à Câmara o imóvel em causa inteiramente livre de pessoas e bens, no prazo de 60 dias,

dada a necessidade de se demolir o prédio para a implementação do Centro Educativo de Valongo do Vouga (proposta 63/14).-----

-----**ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO EM TRAVASSÔ**-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea j) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a cedência, feita por Regina Beatriz Tavares da Silva e António Renato Ferreira Tavares da Silva, da parcela de terreno com a área de 675m2, a retirar do prédio inscrito no artigo matricial nº 3159 ARV, designado por Quinta do Adro, confrontando a norte com Estrada, a sul com rua da Povia, a nascente com o próprio, lavadouro e adro e a Poente com José de Castro Lopes e outros, na União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, Concelho de Águeda assinalada na planta que foi presente e junta à proposta, destinada a permitir o alargamento da via e construção de lugares de estacionamento, contribuindo para uma mais-valia para a requalificação urbanística da área e para o bem-estar da população em geral.-----

-----Mais foi deliberado aceitar que, no caso de futuros licenciamentos que incidam sobre o prédio referido, a área agora cedida seja contabilizada para efeitos de cedência de terreno para o domínio público (proposta 64/14).-----

-----**PUBLICIDADE**-----

-----**CARNAVAL DA BAIRRADA 2014**-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Município da Mealhada do pagamento das taxas devidas pela divulgação do Carnaval da Bairrada/2014 no nosso Município, que consiste na distribuição de cartazes e flyer's e por publicidade sonora, entre os dias 5 e 20 do corrente mês de fevereiro (proposta 65/14).-----

-----**FUNDOS DE MANEIO PERMANENTE**-----

-----Por forma a que seja exercido, de forma cabal, a atividade dos serviços municipais nas Piscinas Municipais e fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, constituir, para uso no ano económico de 2014, um Fundo de Maneio Permanente em nome da Funcionária Adriana Mesquita no montante de € 250,00, nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram sendo introduzidas, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) (proposta 73/14).-----

-----**FEIRA MUNICIPAL**-----

-----**PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----A requerimento da Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista as dificuldades económicas que se vivem no país, que atingem, especialmente, os feirantes que enfrentam o aumento de impostos, do preço do combustível e uma acentuada quebra de vendas com a consequente diminuição da margem de lucro, isentar todos os feirantes da feira semanal de Águeda de pagamento da mensalidade referente ao mês de fevereiro de 2014 (proposta 78/14).-----

-----**RECURSOS HUMANOS**-----

-----RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO-----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade de acordo com os argumentos e condições constantes da proposta que foi presente e em conformidade com o disposto no n.º 2 e n.º 8 do artigo 55.º da LOE, aprovar a renovação, pelo prazo de dois anos, dos contratos a termo resolutivo certo das seis colaboradoras dos estabelecimentos de educação do concelho, que a seguir se indicam (proposta 79/14): Maria Otília Correia Almeida Silva, Délia Maria da Silva Lourenço, Carmen Simões Alves, Sónia da Silva Pereira, Maria de Lurdes Costa Tavares Gonçalo, Isabel Maria Lopes Hipólito. A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Miguel Oliveira expressou que votou favoravelmente, uma vez que foi confirmado o cumprimento da Lei do Orçamento do Estado para o presente ano. -----

-----Eram doze horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Cristina Martins Tomás, Técnica Superior Jurista, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. ---

 